



DECRETO Nº 609/2017

**“Delega competência de serviços bancários
junto à instituição Banco do Brasil S/A”**

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e amparado pela lei Orgânica do Município de Paragominas.

Considerando a necessidade de dar cumprimento aos serviços bancários e contábeis da Prefeitura Municipal de Paragominas.

DECRETA:

Art. - 1º Designa aos Srs. **Prefeito Municipal** – Paulo Pombo Tocantins; **Vice-Prefeita** – Mozimeire Pereira de Souza Costa; **Secretária Municipal de Administração e Finanças** - Maria das Graças Quadros Martins, a competência de serviços bancários junto ao Banco do Brasil S/A.

Art. – 2º Os representantes dos cargos acima farão uso das competências atribuídas perante a instituição financeira, de acordo com as funções desempenhadas conforme incisos baixos:

I – Prefeito Municipal de Paragominas: Assinar instrumentos, convênios e contratos de prestação de serviço.

II - Vice-Prefeita: Assinar instrumentos, convênios e contratos de prestação de serviço.

III - Secretária Municipal de Administração e Finanças: Assinar instrumentos, convênios e contratos de prestação de serviço em conjunto com o **Prefeito Municipal:** Paulo Pombo Tocantins ou a **Vice-Prefeita:** Mozimeire Pereira de Souza Costa.

